



Resolução nº 01/2025

Dispõe sobre a eleição da Diretoria do CMDPI-EF - Biênio 2025/2027, eleição do presidente e vice-presidente, aprovação da secretaria executiva

Considerando a Lei Municipal 874/2009 alterada pela lei 1.143/2015

Considerando o edital de eleição nº 01/2025

Considerando o decurso do referido prazo.

Considerando A Lei Federal nº 8.842, de 1994

Considerando o regimento interno

O Conselho Municipal do Direito da pessoa idosa no uso de sua competência,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nova Diretoria para o biênio 2025/2027, nos moldes da Ata de nº01 (reunião ordinária).

Art.2º. Aprova a o Presidente e vice-presidente para o biênio 2025/2027, nos moldes a Ata de nº 01 (reunião ordinária)

Art. 3º. Aprova a secretaria executiva, nos moldes a Ata de nº 01 (reunião ordinária).

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 21 de fevereiro de 2025.

*Wellington Antônio Tavares Figueira
Presidente do CMDPI-EF*